

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Edital de convocação para avaliação psicológica** do Concurso Público da Prefeitura Municipal Guaraciaba do Norte.

**DAS DISPOSIÇÕES**

**Artigo 1º** - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, acontecerá no dia **11 de janeiro de 2025**, na Escola na **EMTI JOSÉ FLORÊNCIO SOARES**. Situada na Rua Capitão Ferreira. S/N. Proximo ao hospital. Guaraciaba do Norte – Ce, no horário estabelecido no anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2024:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

**CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal e

Agente Municipal de Trânsito, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um

prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.

2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.

3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nos testes anteriores.

4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

**a) Controle emocional;**

**b) Atenção difusa e concentrada;**

**c) Relacionamento interpessoal.**

5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.

6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.

7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.

9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.

10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.

11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.

13.1 "APTO": significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

13.2 "INAPTO": significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

14. O candidato considerado "INAPTO" não será contratado.

15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

16. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.

17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato.

18. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICO – GUARDA MUNICIPAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>		<b>HORA</b>
596000107	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000240	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000261	ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000784	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000738	DENILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000355	DIONIS RODRIGUES SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001263	FRANCISCO MAYRLON MARINHO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001834	FRANCISCO VALDONE ANDRADE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000298	LUCAS ALLAN MENDES VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000906	LUCAS ANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000015	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001869	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001207	PEDRO DOS SANTOS COSTA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001167	RONALD OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000148	RONALDO VIEIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001798	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000253	SHAYD MEDEIROS AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001506	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001097	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000038	WAGNER RIBEIRO FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000580	FRANCISCO MAURO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001069	GUSTAVO SOUZA CAMELO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	15H
596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	16H
596000558	MARCOS FILHO SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	16H
596001684	MAURO GUIMARAES BARROS	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	16H
596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	16H
596001715	YURI DA SILVA MENDES DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2025	16H

**ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICO – AGENTE DE TRÂNSITO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
596000910	ANTONIO FANCISCO FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000069	APOLO MARTINS PAULINO	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000166	FRANCISCO JOAO DA CUNHA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596001662	GEORGE MOREIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000146	JOAO CARLOS DE MELO FONTENELE	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000292	MICHELE FREITAS ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596001258	NAYANA CARLA FELICIO DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000980	RAUL LIRA LINHARES	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000137	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000119	RODRIGO DE SOUSA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000578	RONALDO VIEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000790	SAMARA MARTINS ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596001343	SAVANNA MARA DE CARVALHO BORGES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000957	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H
596000578	RONALDO VIEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2025	16H